

Laranja da Terra

CONCURSO PÚBLICO 001/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 12/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal nº 043/90, nas Leis Municipais 226/97, 404/05, 405/05 e alterações, Instrução Normativa nº002/2015 e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 001/2018 e homologado pelo Decreto Municipal nº 1.147/2016, de 05 de dezembro de 2016.

TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra. Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra - ES, situada à Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85 - Centro - Laranja da Terra - ES - CEP 29.615-000, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando a partir de 19 de Fevereiro de 2018, no horário das 07:00 às 13:00 horas, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelas candidatas, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III, IV e V são obrigatórias e a do anexo VI e VII é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato. Laranja da Terra/ES, 16 de Fevereiro de 2018.

JOSAFÁ STORCH
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2018

- 01 - Turnar foto (3x4 tingimtal);
- Cópia simples acompanhada do Documento original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cópia simples acompanhada do Documento original do Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- Cópia simples acompanhada do Documento original da Cédula de Identidade (RG);
- Cópia simples acompanhada do Documento original do Comprovante de regularização do CPF;
- Cópia simples acompanhada do Documento original do Comprovante de Residência atual;
- Cópia simples acompanhada do Documento original da Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado for);
- Cópia simples acompanhada do Documento original da Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos (se filhos tiver) De 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada); A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar (Decreto nº 3.048/99 - MPS);
- Cópia simples acompanhada do Documento original do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou Declaração de regularidade junto a Justiça Eleitoral, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Cópia simples acompanhada do Documento original do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida:
 - 1) -Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;
 - 2) - Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;
 - 3) - Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhada dos respectivos históricos escolares;
- Cópia simples acompanhada do Documento original do Documento atestando regularidade com Conselho profissional;
 - Declaração de Bens (anexo III);
 - Declaração de Não Acúmulo de Cargos (anexo IV);
 - Declaração de Não Condenação (anexo V);
- Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda (anexo VI);
- Declaração de Desistência (anexo VII);
- Certidão Negativa Criminal;
- Atestado de saúde ocupacional - ASO, emitido pelo Médico Registrado no

Ministério de Trabalho (original).

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS, NOMEADOS E CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2018

CARGO DE PROFESSOR MAMPA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
2448	SUELI POTRATZ BAUTZ - Decreto nº 0441/2018

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, nacionalidade, estado civil, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, com endereço em _____, nomeado para o quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra para o cargo de _____, por meio do Decreto nº _____ / _____, **DECLARO** para os devidos fins:

1) Que possuo as seguintes Bens:

_____, Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Laranja da Terra/ES, ____ de ____ de 2018.

Assinatura do servidor

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, nacionalidade, estado civil, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, com endereço em _____, nomeado para o quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra para o cargo de _____, por meio do Decreto nº _____, **DECLARO** para os devidos fins:

1) Que **NÃO** exerço outro cargo, emprego ou função pública;

2) Que exerço outro cargo, emprego ou função pública, com local e cargo horários discriminados;

_____, Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Laranja da Terra/ES, ____ de ____ de 2018.

Assinatura do servidor

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO CONDENAÇÃO

Eu, _____, nacionalidade, estado civil, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, com endereço em _____, nomeado para o quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra para o cargo de _____, por meio do Decreto nº _____, **DECLARO** para os devidos fins de direito, não haver sofrido, quando do exercício de cargo público ou função, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, no período de 05 a 10 anos.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Laranja da Terra/ES, ____ de ____ de 2018.

Assinatura do servidor

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

EMPREGADOR:		
EMPREGADO:		
MATRICULA:	CPF Nº:	ESTADO CIVIL:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:
Para fins de legislação do Imposto de Renda, declaro que são meus dependentes as pessoas abaixo relacionadas:		

Vitória (ES), Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2018.

Nº ORDEM	DEPENDENTES CONSIDERADOS COMO ENCARGOS DE FAMÍLIA NOME COMPLETO DOS DEPENDENTES	RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA	DATA DE NASCIMENTO
1			
2			
3			
4			
5			

CIENTES DA PROIBIÇÃO DA DEDUÇÃO DE UM MESMO DEPENDENTE POR AMBOS OS CÔNJUGES, DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE NÃO CABENDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA NENHUMA RESPONSABILIDADE PERANTE A FISCALIZAÇÃO.

Laranja da Terra/ES, ____ de ____ de 2018.

Declarante _____

* SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NESTA DECLARAÇÃO A HRIMA DEVERÁ SER RENOVADA.

** EM CASO DE ADOÇÃO E/OU GUARDA DE MENORES E DEPENDÊNCIA DE GENITORES S/OU OUTROS, ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO LEGAL QUE DETERMINOU A DEPENDÊNCIA.

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) de carteira de identidade RG n.º (número da RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço de residência e informações complementares e pertinentes à identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público 001/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

Laranja da Terra, ES, ____ de ____ de 2018.

DECLARANTE _____

Protocolo 377649

Linhares

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2014
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: Veger Comunicação e Marketing Ltda
DATA ASSINATURA: 07/02/2018
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 2.501.000,00 (dois milhões, quinhentos e um mil reais). As demais cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 1274/2013
Protocolo 377893

Marechal Floriano

DECRETO Nº. 9.727/2018

REVOGA O DECRETO Nº. 9.572, DE 29 DE JUNHO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE

MARECHAL FLORIANO, (ESTADO DO ESPÍRITO SANTO), no uso de suas atribuições legais, a

= **CONSIDERANDO** que foram realizadas diligências através do OF/SEMAD nº. 0186/2017, junto a Fundação de Apoio "Cassiano Antônio Moraes" - FUCAM, no sentido de reunir documentos ao processo principal do concurso público nº. 001/2016;

= **CONSIDERANDO** que a Fundação de Apoio "Cassiano Antônio Moraes" - FUCAM, através do Ofício nº. 954/2017, encaminhou à Municipalidade documentos que foram capazes de sustentar a validade do concurso público nº. 001/2016;

= **CONSIDERANDO** que a Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público, nomeada pelo Decreto nº. 9.068 de 10 de agosto de 2017, apresentou Relatório Final, dando por sanadas e encerradas as trabalhos inerentes ao concurso público Edital nº. 001/2016;

= **CONSIDERANDO** que tais

atos não colocam mais em risco a transparência do concurso realizado, transmitindo segurança e garantia da lisura dos atos públicos;

- **CONSIDERANDO** a necessidade de preservar os princípios da legalidade, moralidade, transparência pública e do próprio interesse público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº. 9.572, de 29 de junho de 2017 em todos os seus termos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 15 de fevereiro de 2018.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal
Protocolo 377868

Pedro Canário

INTIMAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INTIMA-SE O SR. JOSÉ MARIA RAMOS GAGNO, A COMPARECER NA SALA DE REUNIÕES DA PROCURADORIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO/ES, SITUADA À RUA SÃO PAULO, Nº 220- BAIRRO BOA VISTA, NO DIA 28/02/2018 ÀS 14 HORAS, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS ACERCA DO PAD 4476/2017.

PEDRO CANÁRIO/ES, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

FÚLVIO TRINDADE DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Protocolo 377830

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Trata-se de processo administrativo protocolado sob o nº 073/2018, de autoria da Secretaria Municipal de Administração, pelo qual solicita a contratação de empresa para fornecimento de passageiros aérea, na modalidade de Dispensa de Licitação, com base na art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Assim, investido no cargo de Prefeito Municipal de Pedro Canário/ES, usando das atribuições legais conferidas aos autos **R A T I F I C O** em todos os seus termos o ato de dispensa de licitação e contratação da empresa **CLOVESTUR VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.705.170/0001-18, localizada Av. Capixaba, 84 - Setor Vila Verão/ES, CEP 29.106-250, cujo valor global da proposta é de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).

Publique-se e após, encaminhe-se a **Secretaria Municipal de Finanças** para empenho da despesa.

Pedro Canário, ES, 16 de fevereiro de 2018.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO

Prefeito Municipal
Protocolo 377752

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O presente processo, protocolado sob nº 5476/2017 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde, solicitação de locação de imóvel para sediar a Unidade de Saúde do Distrito de Floresta do Sul no Município de Pedro Canário/ES, com base no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Assim, investido no cargo de Prefeito Municipal de Pedro Canário/ES, considerando a justificativa e parecer jurídico favoráveis, usando das atribuições legais, **RATIFICO** em todos os seus termos o ato de aplicação da Dispensa de Licitação, referente à locação de imóvel localizado na Rua Principal, s/nº, Distrito de Floresta do Sul Pedro Canário-ES, CEP. 29970-000, de propriedade do Sr. Joséilton Souza Santos, inscrito no CPF sob o nº 005.384.667-23, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), pelo período de 12 (doze) meses com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93. Publique-se, e após encaminhar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/CONTRATOS** para elaboração do instrumento.

Pedro Canário, ES, 15 de fevereiro de 2018.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal
Protocolo 377761

Ponto Belo

RESUMO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

CONTRATO Nº. 005/2018

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

CONTRATADO: POSTO BLUMENAU LTDA EPP CNPJ n.27.302.488/0001-68

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina e óleo diesel), destinados a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Ponto Belo - ES, no exercício de 2018

VALOR: R\$ 429.675,00 (Quatrocentos e vinte e nove mil e setecentos e setenta e cinco reais).

Período de vigência: 15 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.